



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 65, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer
Unidade	02	Educação Básica
Funcional	12.365.0006	
Ação	1.032	Ampliação do Centro Mun. Educação Infantil P. Maria Coelho
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações 100.000,00
Fonte STN	2.500	
FR	01	Municipal
Total		100.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer
Unidade	05	Cultura
Funcional	13.392.0009	
Ação	1.025	Construção do Centro Cultural
Elemento/FR	4.4.90.51	Obras e Instalações 550.000,00
Fonte STN	2.501	
FR	01	Municipal
Total		550.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos
Funcional	15.452.0012	
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações 710.000,00
Fonte STN	2.501	
FR	01	Municipal
Total		710.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte STN	2.501		
FR	01	Municipal	
Total			70.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação de Setor Água	
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
Fonte STN	2.501		
FR	01	Municipal	
Total			50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPRAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR
INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
1.480.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023, de que trata a Lei nº 2.536, de 24 de maio de 2022, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de junho de 2023.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.000,00 e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 21 de junho de 2023, como relacionados abaixo:

Ação	0.032	Ampliação do Centro Mun. Educação Infantil P. Maria Coelho	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional será fundamental para conclusão da ampliação da Creche, pois existem serviços extras que precisam ser concluídos para o encerramento da obra, com a conclusão da ampliação, teremos um espaço mais amplo para direcionar as crianças que precisam de vagas para a Creche, melhorando assim a qualidade de vida de todos os que precisam dos serviços.

Ação	1.025	Construção do Centro Cultural	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	550.000,00

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional será fundamental para a revitalização do antigo prédio localizado na Rua Maranhão s/n, prédio esse, que ficou muitos anos sem funcionamento, com o intuito de atender à Secretaria da Cultura desse município, o Executivo decidiu revitalizar o prédio, uma vez, que o município não tem um lugar específico para práticas de cultura, dessa forma com essa construção toda a população será beneficiada, concluo que a cultura faz parte também da educação do povo Brasileiro.

Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente	710.000,00

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional será de extrema necessidade pois algumas ruas do Loteamento Center Park, sendo um dos bairros mais antigo do município sofreu desgaste no seu lençol carrocável, com isso precisa de reparos, outras ruas do Bairro Jardim Bela Vista e todo o Bairro Aurora irão também receber as melhoras de recapeamento asfáltico, esses serviços irão beneficiar todos os moradores e também trazer segurança para os que trafegam.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



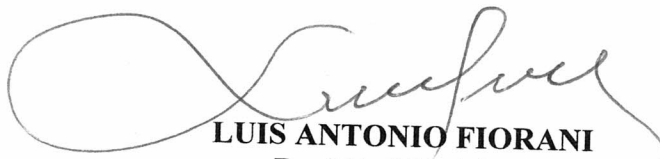
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	70.000,00

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional será fundamental para serviço de Urbanismo na área de lazer do Bairro Boa Vista, onde será implantada um parque playground com brinquedos, esse investimento será para fechamento e iluminação da área onde vai instalar o parque, trazendo segurança para as crianças que utilizarão do parque.

Ação	2.063	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional, será necessária para compra de material para conservação do setor de água, pois o município tem vários poços que passam por manutenções frequentes, durante essa manutenção temos serviços novos que precisam de material e reparos que necessita também de material, concluo que a abertura de crédito adicional, será para que o sistema não tenha interrupções desnecessárias.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal